



PORTARIA Nº. 031/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,

RESOLVE

I - Nomear para o exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO**, a partir de 01 de fevereiro de 2017, a **Dra. ROSANGELA BUENO GALO**, OAB/PR nº 26.526, CPF nº 016.485.048-17, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-01, constante da Tabela I – da Lei Municipal 0106/2011 de 21/01/2011 e da Lei nº 0256/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**